

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe - SESCOOP/SE
Comunicado nº 001/2024 publicado em 11/10/2024

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental, publicado em 28/11/2024

Inscrição	Código	Procedimento
0256000003	100 - Analista Financeiro	Pontuação atribuída está correta. Conforme exigido no Comunicado 001/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR, "Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos na área de atuação do cargo ao qual está concorrendo. (*)0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses completos.", "OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação.
0256000278	100 - Analista Financeiro	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000385	100 - Analista Financeiro	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000434	100 - Analista Financeiro	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000973	100 - Analista Financeiro	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto, a declaração do Sistema "S" não atende as atividades desempenhadas do cargo.
0256001016	101 - Analista de Operações	Enviou CTPS com função que não é a que concorre sem estar acompanhado da Declaração do Empregador ou da Autodeclaração, não atendendo ao exigido no Comunicado 001/2024 subitem 4.4.6 alínea f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: "Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e autodeclaração do candidato1, conforme modelo do Anexo IV ou do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.", "No caso de apresentação da autodeclaração, caso o candidato seja convocado para a etapa de admissão, o mesmo deverá apresentar declaração emitida pelo empregador ratificando as informações contidas na autodeclaração apresentada."
0256000717	101 - Analista de Operações	Pontuação atribuída está correta. Conforme exigido no Comunicado 001/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR, "Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos na área de atuação do cargo ao qual está concorrendo. (*)0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses completos.", "OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe - SESCOOP/SE
Comunicado nº 001/2024 publicado em 11/10/2024

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental, publicado em 28/11/2024

Inscrição	Código	Procedimento
0256000928	101 - Analista de Operações	Candidato(a) enviou certidão de conclusão do Ensino Médio, não atendendo ao exigido no Comunicado 001/2024 item 2. DOS REQUISITOS, DAS ATIVIDADES, DAS VAGAS, DO SALÁRIO, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, Código: 101 - Cargo Analista / Função: Analista de Operações: Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade: Formação acadêmica exigida: Graduação: Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis, em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo conselho de classe (a ser apresentado no ato da admissão).
0256000580	101 - Analista de Operações	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000413	101 - Analista de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000375	101 - Analista de Operações	Enviou CTPS com função que não é a que concorre sem estar acompanhado da Declaração do Empregador ou da Autodeclaração, não atendendo ao exigido no Comunicado 001/2024 subitem 4.4.6 alínea f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: "Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e autodeclaração do candidato1, conforme modelo do Anexo IV ou do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.", "No caso de apresentação da autodeclaração, caso o candidato seja convocado para a etapa de admissão, o mesmo deverá apresentar declaração emitida pelo empregador ratificando as informações contidas na autodeclaração apresentada."
0256000286	101 - Analista de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000311	101 - Analista de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000155	101 - Analista de Operações	Enviou CTPS sem a identificação, não atendendo ao exigido no Comunicado 001/2024 subitem 4.4.6 alínea f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: "Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e autodeclaração do candidato1, conforme modelo do Anexo IV ou do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe - SESCOOP/SE
Comunicado nº 001/2024 publicado em 11/10/2024

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental, publicado em 28/11/2024

		atividades desenvolvidas."
0256000170	101 - Analista de Operações	A pontuação atribuída refere-se à experiência profissional como nível superior, especificamente na área de formação exigida para o cargo em questão.
0256000079	101 - Analista de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000103	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000068	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Candidato(a) apresentou experiência com período para habilitação, experiências anteriores a colação de grau não foram pontuadas.
0256000421	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não enviou a Declaração do Sistema "S".
0256000427	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Graduação fora da área exigida, não atendendo ao exigido no Comunicado 001/2024 item 2. DOS REQUISITOS, DAS ATIVIDADES, DAS VAGAS, DO SALÁRIO, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, Código: 102 - Cargo Analista / Função: Analista de Cooperativismo e Monitoramento, Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade: "Formação acadêmica exigida: Graduação: Bacharel em Administração; Ciências Contábeis; Pedagogia; OU Graduação: Tecnólogo em Gestão de Cooperativas cursado em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo conselho de classe (quando aplicável, a ser apresentado no ato da admissão)."
0256000676	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000937	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000965	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, contudo, a experiência não foi pontuada, uma vez que foi considerada como requisito para a habilitação.
0256000788	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000835	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, contudo, a experiência não foi pontuada, uma vez que foi considerada como requisito para a habilitação.
0256000969	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Atribuído a pontuação no item Sistema "S".
0256000998	102 - Analista de Cooperativismo e Monitoramento	Pontuação atribuída.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe - SESCOOP/SE
Comunicado nº 001/2024 publicado em 11/10/2024

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental, publicado em 28/11/2024

Inscrição	Código	Procedimento
0256001004	103 - Analista de Planejamento e Projetos de Marketing	Pontuação atribuída, entretanto, a Declaração da Inovatour foi pré-requisito para habilitação.
0256001017	103 - Analista de Planejamento e Projetos de Marketing	Candidato(a) enviou documentação no período recursal, entretanto na comprovação de experiência enviou somente as notas fiscais sem o acompanhamento da declaração.
0256000267	103 - Analista de Planejamento e Projetos de Marketing	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000622	103 - Analista de Planejamento e Projetos de Marketing	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000387	103 - Analista de Planejamento e Projetos de Marketing	Candidato(a) enviou documentação no período recursal, entretanto experiência apresentada anterior a formação.
0256000106	103 - Analista de Planejamento e Projetos de Marketing	Conforme estabelecido no Comunicado 001/2024 a vaga em questão exige formação acadêmica específica nas áreas diretamente relacionadas ao cargo, tais como Marketing, Desing, Administração ou Publicidade e Propaganda. A formação apresentada pelo candidato, Bacharel em Cooperativismo, embora reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), não atende aos requisitos desta vaga, pois não é nenhuma das graduações específicas indicadas na vaga e definidas no Comunicado. Destacamos que, não se pediu áreas correlatas ou áreas afins, a vaga requer, exclusivamente, formação em áreas específicas. Essa distinção foi claramente especificada no Comunicado 001/2024.
0256000001	103 - Analista de Planejamento e Projetos de Marketing	Candidato(a) enviou documentação no período recursal, entretanto declaração apresentada sem assinatura do empregador.
0256000064	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000104	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) enviou declaração de estágio, não atendendo Comunicado 001/2024 subitem 4.4.7. alínea "f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: "Não serão consideradas como período de experiência mínima as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário".
0256000080	200 - Técnico de Operações	Pontuação atribuída.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe - SESCOOP/SE
Comunicado nº 001/2024 publicado em 11/10/2024

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental, publicado em 28/11/2024

Inscrição	Código	Procedimento
0256000248	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000251	200 - Técnico de Operações	A pontuação atribuída está correta.
0256000316	200 - Técnico de Operações	Enviou CTPS sem a identificação e sem a declaração do contratante ou Autodeclaração, não atendendo ao exigido no Comunicado 001/2024 subitens 4.4.6 alínea f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: "Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e autodeclaração do candidato, conforme modelo do Anexo IV ou do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.", "No caso de apresentação da autodeclaração, caso o candidato seja convocado para a etapa de admissão, o mesmo deverá apresentar declaração emitida pelo empregador ratificando as informações contidas na autodeclaração apresentada.".
0256000111	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000131	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000376	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000541	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000560	200 - Técnico de Operações	Enviou autodeclaração sem a CTPS, não atendendo ao exigido no Comunicado 001/2024 subitens 4.4.6 alínea f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: "Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e autodeclaração do candidato, conforme modelo do Anexo IV ou do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.", "No caso de apresentação da autodeclaração, caso o candidato seja convocado para a etapa de admissão, o mesmo deverá apresentar declaração emitida pelo empregador ratificando as informações contidas na autodeclaração apresentada.".

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe - SESCOOP/SE
Comunicado nº 001/2024 publicado em 11/10/2024

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental, publicado em 28/11/2024

Inscrição	Código	Procedimento
0256000564	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256001023	200 - Técnico de Operações	Pontuação Atribuída.
0256000988	200 - Técnico de Operações	Enviou autodeclaração sem a CTPS, não atendendo ao exigido no Comunicado 001/2024 subitens 4.4.6 alínea f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: "Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e autodeclaração do candidato, conforme modelo do Anexo IV ou do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.", "No caso de apresentação da autodeclaração, caso o candidato seja convocado para a etapa de admissão, o mesmo deverá apresentar declaração emitida pelo empregador ratificando as informações contidas na autodeclaração apresentada.".
0256000849	200 - Técnico de Operações	A pontuação está correta. Candidato(a) não tem comprovação de experiência no Sistema "S".
0256000920	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000796	200 - Técnico de Operações	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0256000968	200 - Técnico de Operações	Pontuação Corrigida.